

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo")</b>	
Administrador	<b>CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b> , com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 02.671.743/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.215.228.498, em sessão de 31 de julho de 1998, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 04 de junho de 2014 ("Administradora").
Responsável pela informação	Pedro Carlos Batista Jourdan.
Telefone para contato	(11) 3842-1122.
Ato de aprovação	Instrumento particular de ato da Administradora realizado em 6 de novembro de 2020.
Data de aprovação	06/11/2020.
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	11/11/2020.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	6.503.028.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.248.635.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá rodada de sobras para o exercício do Direito de Preferência. As Cotas da Quarta Emissão que não forem subscritas no âmbito do Direito de Preferência serão consideradas Cotas Remanescentes, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais a partir do término do Período de Exercício do Direito de Preferência e até o encerramento da Oferta Restrita. As Cotas da Quarta Emissão que não forem distribuídas no prazo de colocação serão canceladas pela Administradora, sem que

	haja a necessidade de realização de Assembleia Geral de Cotistas.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM.
Valor mínimo de subscrição parcial	Será admitida a distribuição parcial das Cotas da Quarta Emissão, desde que haja o compromisso de subscrição de Cotas da Quarta Emissão representativas de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
% de subscrição	0,34578276458.
Preço de emissão por cota	R\$128,77, considerando o Valor Unitário das Cotas da Quarta Emissão (R\$124,52), acrescido do Custo Unitário de Distribuição (R\$4,25).
Início do prazo de subscrição, se definido.	16/11/2020.
Fim do prazo para subscrição, se definido.	07/12/2020, com relação à subscrição de Cotas da Quarta Emissão no âmbito do Direito de Preferência junto à B3.  08/12/2020, com relação à subscrição de Cotas da Quarta Emissão no âmbito do Direito de Preferência junto ao Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM.  O Direito de Preferência não poderá ser cedido a terceiros, Cotistas ou não.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas da Quarta Emissão subscritas e integralizadas na Oferta Restrita durante o Período de Exercício do Direito de Preferência farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i> , a partir do último Dia Útil do Período de Exercício do Direito de Preferência, somente no mês em que forem integralizadas, participando do rendimento integral dos meses subsequentes.

Os termos empregados neste formulário iniciados em letra maiúscula e que não estejam aqui definidos terão os respectivos significados a eles atribuídos no Fato Relevante do Fundo divulgado em 6 de novembro de 2020.

\* \* \* \* \*